



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 388/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **EDILANE DE FATIMA LOURENÇO CAMARGO**.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **EDILANE DE FATIMA LOURENÇO CAMARGO**, efetiva no cargo de PROFESSORA - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 18 (dezoito) de Maio de 2024 a 16(dezesseis) de Julho de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 18 (dezoito) de Maio de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 21 de Maio de 2024.

Fernando Gorgen

Prefeito Municipal